

Dep. José Saito.

PROJETO DE LEI Nº 63/2000

DEPUTADO GILCO LOPES



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidência da Assembleia Legislativa

REG. Nº 1762

ASSUNTO:

Em 20 de Outubro de 2000

PROTOCOLO Nº _____

M.ª Tereza
Serviço de Protocolo

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A CELSO MONTEIRO FURTADO.

DESPACHO: _____

_____ em _____ de _____ de 19 _____

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de MESA

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Autógrafo 32
27/06/01

SINOPSE

PROJETO Nº _____ de _____ de _____ de 19 _____

EMENTA: _____

AUTOR: _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

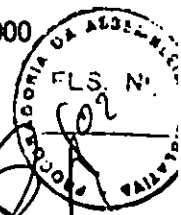
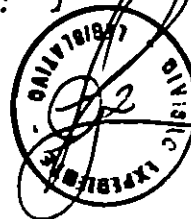
Remessa à sanção _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Vetado em _____ de _____ de 19 _____

Publicado no "Diário Oficial" de _____ de _____ de 19 _____



Concede o título de Cidadão Cearense a
CELSO MONTEIRO FURTADO.

A Assembléia Legislativa do Estado do Ceará decreta:

Art. 1º É concedido a CELSO MONTEIRO FURTADO, brasileiro, natural de
Pombal, estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 12.510, de 6 de dezembro
de 1995, o título de Cidadão Cearense.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de junho de 2000.

Deputado Chico Lopes
Líder do PCdoB

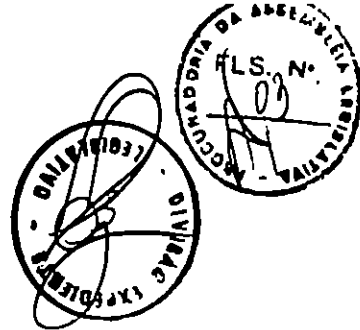
Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753

Telex: (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>



Justificativa

As vésperas de completar 80 anos de idade, o economista Celso Monteiro Furtado é um dos mais respeitados intelectuais brasileiros e um dos mais dedicados estudiosos da realidade brasileira. Em sua trajetória, iniciada na pequena cidade de Pombal, na Paraíba, inclui o curso de Direito, na Faculdade Nacional de Direito no Rio de Janeiro e o de Doutor em Economia, pela Universidade de Paris (Sorbonne), com a tese "L'economie coloniale brésilienne". Sua atuação destacada na busca do desenvolvimento econômico e social do Brasil e dos países latino americanos, trabalhou na Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), da qual foi diretor da Divisão de Desenvolvimento, onde contribuiu para a formulação de um pensamento econômico surgido no chamado Terceiro Mundo. Seus inúmeros estudos da realidade brasileira, em particular do Nordeste, levaram o Presidente Juscelino Kubitschek a nomeá-lo diretor do então Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE e posteriormente interventor do Grupo de Estudos do Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), quando elabora o estudo "Uma política de desenvolvimento para o Nordeste". Fruto de seu estudo foi criado o Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, do qual Celso Furtado foi nomeado secretário-executivo. Resultante do trabalho do CODENE surge, através de Lei aprovada no Congresso Nacional, em 1960, a Superintendência de Desenvolvimento, a SUDENE, órgão de fundamental importância para a formulação de políticas regionais de desenvolvimento, das quais o Ceará tem sido grande beneficiário.

Ao propor a concessão do título de Cidadão Cearense a Celso Furtado, a presente proposição tem o intuito de acolher entre nós um homem capaz de cunhar expressões como a seguinte: "

Os homens de minha geração demonstraram que está ao alcance do engenho humano conduzir a humanidade ao suicídio. Espero que a nova geração comprove que também está ao alcance do homem abrir caminhos de acesso a um mundo em que prevaleçam a compaixão, a felicidade, a beleza e a solidariedade.

Além de uma visão repleta de esperanças e de uma vida dedicada ao

desenvolvimento nacional, com atenção especial para o Nordeste, Celso Furtado é um cidadão brasileiro que orgulha a nação e com certeza haverá de orgulhar a todos os cearenses que o terão entre os seus.

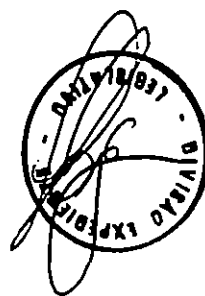
CELSON FURTADO

Cronologia

- 1920 26 de julho: nascimento em Pombal, no sertão paraibano, filho de Maria Alice Monteiro Furtado, de família de proprietários de terras, e de Maurício de Medeiros Furtado, de família de magistrados. É o segundo dos oito filhos que terá o casal.
- 1927 A família fixa residência na Cidade da Paraíba, capital do estado.
- 1932 Início dos estudos secundários, no Liceu Paraibano, e no Ginásio Pernambucano, no Recife.
- 1939 Chega ao Rio de Janeiro, indo morar em pensões no Flamengo e na Lapa.
- 1940 Entra para a Faculdade Nacional de Direito. Trabalha como jornalista na *Revista da semana*.
- 1942 *Semana Santa*: viagem a Ouro Preto, para reportagem com a equipe do cineasta Orson Welles.
- 1943 Aprovado no concurso do dasp para assistente de organização, e no de técnico de administração do Departamento do Serviço Público do Estado do Rio, indo trabalhar em Niterói.
- 1944 Cursa o cpor (Corpo de Preparação de Oficiais da Reserva), no Rio de Janeiro. Escreve artigos sobre administração e organização para a *Revista do Serviço Público*, do dasp.
Novembro: conclui a faculdade de direito. É convocado para a Força Expedicionária Brasileira.
- 1945 Janeiro: embarca para a Itália como aspirante a oficial da feb. Acampado na Toscana, serve como oficial de ligação junto ao 5º Exército norte-americano.
Agosto: retorna ao Brasil.
- 1946 Ganha o prêmio Franklin D. Roosevelt, em concurso promovido pelo Instituto Brasil-Estados Unidos (ibeu), com o ensaio "Trajetória da democracia na América". Colabora para a revista *Ciência Política*. Publica, por conta do autor, seu primeiro livro, *De Nápoles a Paris. Contos da vida expedicionária*, sobre a presença brasileira na Itália durante a Segunda Guerra.
- 1946 Dezembro: segue para Paris, onde se inscreve no curso de doutorado em economia, da Faculdade de Direito e Ciências Econômicas da Universidade de Paris (Sorbonne), e no Instituto de Ciências Políticas. Envia reportagens e artigos para a *Revista da semana*, *Panfleto* e *Observador econômico e financeiro*.
- 1947 Integra a brigada francesa de reconstrução de uma estrada na Bósnia, perto de Sarajevo. Com o pintor Carlos Scliar e a pianista Anna Stella Schic, participa do Festival da Juventude em Praga.

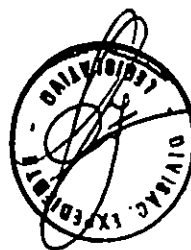


- 1948 *Junho*: doutor em economia pela Universidade de Paris, com a tese "L'économie coloniale brésilienne", dirigida por Maurice Byé, obtendo a menção *très bien*.
Agosto: retorna ao Brasil, retoma o trabalho no dasp em Niterói e junta-se ao quadro de economistas da Fundação Getúlio Vargas, trabalhando na revista *Conjuntura econômica*. Casa-se com Lucia Tosi.
- 1949 *Fevereiro*: instala-se em Santiago do Chile para trabalhar na recém-criada Comissão Econômica para a América Latina (cepal), órgão das Nações Unidas que se transformará na única escola de pensamento econômico surgida no Terceiro Mundo. Dedicar-se a pesquisas e elabora seus primeiros escritos de economia. Nasce seu filho Mário.
- 1950 O economista argentino Raúl Presbisch assume a secretaria-executiva da cepal e o nomeia Diretor da Divisão de Desenvolvimento. Durante a permanência na cepal, que se estende até 1957, será encarregado de missões em diversos países latino-americanos: Argentina, México, Venezuela, Equador, Peru e Costa Rica.
Março: a *Revista brasileira de economia*, da Fundação Getúlio Vargas, publica seu primeiro ensaio de análise econômica, "Características gerais da economia brasileira".
- 1951 Visita universidades dos Estados Unidos para informar-se sobre o debate, que então se inicia, em torno dos aspectos teóricos do desenvolvimento.
- 1952 *Setembro*: a *Revista brasileira de economia* publica "Formação de capital e desenvolvimento econômico", seu primeiro artigo de circulação internacional, traduzido para o *International economic papers*, órgão da Associação Internacional de Economia que veicula contribuições à teoria econômica apresentadas em outras línguas.
- 1953 Instala-se no Rio de Janeiro para presidir o Grupo Misto cepal-bnde, com economistas das duas instituições, que elaborará um estudo sobre a economia brasileira, com ênfase especial nas técnicas de planejamento. O relatório do Grupo Misto, editado em 1955, será a base do Plano de Metas do governo de Juscelino Kubitschek.
- 1954 Publica *A economia brasileira*, seu primeiro livro de economia, sobre a teoria do desenvolvimento e subdesenvolvimento. Com um grupo de amigos, cria o Clube de Economistas, no Rio de Janeiro, que lança a revista *Econômica brasileira*. Nasce seu filho André.
- 1955 *Outubro*: de volta à sede da cepal, recebe a incumbência de dirigir um estudo sobre a economia mexicana.
- 1956 *Janeiro*: muda-se para a Cidade do México. Publica, no Brasil, *Uma economia dependente*.
- 1957 Afasta-se da cepal, com uma licença sem vencimentos por um ano. Profere uma série de dez conferências no iseb (Instituto Superior de Estudos Brasileiros), Rio de Janeiro, sobre "Perspectivas da economia brasileira", reunidas em livro no ano seguinte.
Setembro: segue para a Universidade de Cambridge, Inglaterra, onde por um ano faz no King's College estudos de pós-graduação. Ali escreve a *Formação econômica do Brasil*, fruto de sua reflexão de dez anos sobre a realidade econômica brasileira.
- 1958 Retorna ao Brasil, desliga-se definitivamente da cepal e assume uma diretoria do bnde. É nomeado, pelo presidente Juscelino Kubitschek, interventor no Grupo de Estudos do Desenvolvimento do Nordeste (gtdn). Elabora para o governo federal o estudo "Uma política de desenvolvimento para o Nordeste", que dá origem ao Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (codeno), constituído por representantes de órgãos do governo federal e pelos governadores de nove estados do Nordeste. É nomeado seu secretário-executivo.
- 1960 O Congresso Nacional aprova a lei que cria a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (sudene), órgão com sede em Recife. É nomeado seu superintendente.



- 1961 Encontro em Washington com o presidente John Kennedy, cujo governo decide apoiar um programa de cooperação com a sudene.
Encontro com o ministro Ernesto Che Guevara, chefe da delegação cubana à conferência de Punta del Este, quando se discute o programa da Aliança para o Progresso.
- 1962 Nomeado, no regime parlamentar do presidente João Goulart, o primeiro titular do Ministério do Planejamento. Elabora o Plano Trienal, que é apresentado ao país pelo presidente João Goulart por ocasião do plebiscito visando a confirmar o parlamentarismo ou a restabelecer o presidencialismo.
- 1963 Deixa o Ministério do Planejamento e retorna à Superintendência da sudene, no Recife. Concebe e implanta a política de incentivos fiscais para os investimentos na região.
- 1964 31 de março: informado do levante militar, junta-se ao governador Miguel Arraes, no palácio do governo de Pernambuco.
4 de abril: está em Brasília quando é publicado pelo governo militar o Ato Institucional nº 1, que cassa os seus direitos políticos por dez anos.
Meados de abril: embarca no Rio de Janeiro para Santiago do Chile, a convite do Instituto Latino-Americano para Estudos de Desenvolvimento (ilpes), ligado à cepal.
Setembro: muda-se para New Haven, Estados Unidos, onde assume o cargo de pesquisador graduado do Instituto de Estudos do Desenvolvimento da Universidade de Yale. Faz conferências em diversas universidades norte-americanas e participa de vários congressos sobre a problemática do Terceiro Mundo.
- 1965 Setembro: a convite da Faculdade de Direito e Ciências Econômicas da Universidade de Paris, assume a cátedra de professor de Desenvolvimento Econômico. É o primeiro estrangeiro nomeado para uma universidade francesa, por decreto presidencial do general de Gaulle. Permanecerá nos quadros da Sorbonne por vinte anos.
- 1968 Junho: vem ao Brasil pela primeira vez após sua cassação, a convite da Câmara dos Deputados, para debater a economia brasileira. As conferências proferidas na Comissão de Economia da Câmara, em Brasília, são reunidas no livro *Um projeto para o Brasil*, lançado no Rio de Janeiro e São Paulo poucas semanas antes do ai-5.
- 1970 No correr do decênio que se inicia, viaja para vários países da África, Ásia e América Latina, em missão de agências das Nações Unidas.
- 1972 Passa um semestre como professor na American University, em Washington D. C.
- 1973 Setembro: inicia seu ano letivo como professor da Universidade de Cambridge, Inglaterra, ocupando a cátedra Simon Bolívar. É feito *Fellow* do King's College.
- 1976 Passa um semestre como professor na Columbia University, em Nova York.
- 1977 Dirige um seminário sobre Problemas Brasileiros na Universidade Católica de São Paulo.
- 1978 Integra o Conselho Acadêmico da Universidade das Nações Unidas, sediada em Tóquio, fazendo por três anos uma série de viagens ao Japão.
- 1979 Após a anistia, retorna com frequência ao Brasil, reinserindo-se na vida política. Filia-se ao pmdb, como membro do diretório nacional. Casa-se com a jornalista Rosa Freire d. Aguiar.
- 1982 Como diretor de pesquisas da Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais, dirige em Paris, durante três anos letivos, seminários sobre a economia brasileira e internacional.

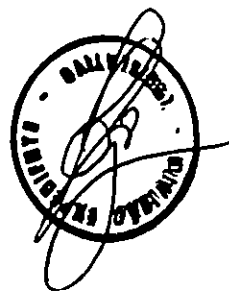
Wb



- 1985 *Janeiro*: é convidado pelo recém-eleito presidente Tancredo Neves para participar da comissão do Plano de Ação do Governo (copag).
Agosto: é designado embaixador do Brasil junto à Comunidade Econômica Européia, em Bruxelas, assumindo o posto em outubro.
 Integra a Comissão de Estudos Constitucionais, presidida por Afonso Arinos, para elaborar um projeto de nova Constituição.
- 1986 *Março*: é nomeado pelo presidente José Sarney para o cargo de ministro da Cultura, sendo o responsável pelo primeiro projeto de lei de incentivos fiscais à cultura.
- 1987 Integra a *South Commission*, criada e presidida pelo presidente Julius Nyerere, e formada exclusivamente por países do Terceiro Mundo para formular uma política para o Sul.
- 1993 Nomeado membro da Comissão Mundial para a Cultura e o Desenvolvimento, da onu/unesco, presidida por Javier Pérez de Cuéllar, cujo relatório é apresentado em 1995.
- 1996 Integra a Comissão Internacional de Bioética da unesco.
- 1997 *Fevereiro*: É criado pela Academia de Ciências do Terceiro Mundo, com sede em Trieste, o Prêmio Celso Furtado, a ser conferido a cada dois anos ao melhor trabalho de um cientista do Terceiro Mundo no campo da economia política.
Agosto: É eleito para a Academia Brasileira de Letras.

Sala das sessões, 28 de junho de 2000

Deputado Chico Lopes
Líder do PCdoB



REQUER: _____
MENSAGEM: _____
PROJETO: _____
VETO: _____
CO: _____
LID: _____

63700

67 Sessão

Ordinária

15 Sessão ORDINÁRIA

X. Publicar e encerrar em pauta

EMENTA

SEGURANÇA E JUSTIÇA

PLEN. 31. 01 ou agosto de 2000, 199

PUBLICADO

Em 1 de 8 de 2000

Quaraci

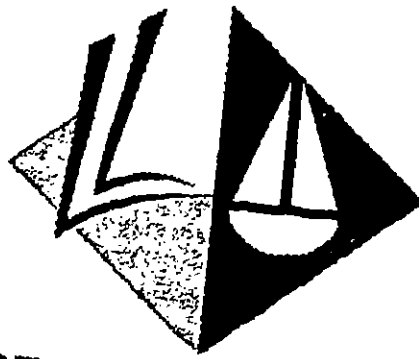
De acordo com o art. 183

R. Luterio encaminhe-se

à Constituição, Justiça
e Redação

Em

PRESIDENTE

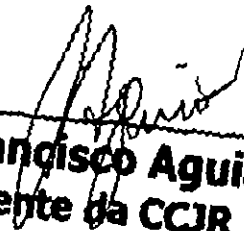


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

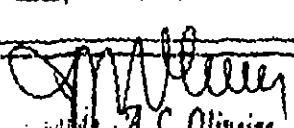


PROJETO DE LEI N.º 63/2000

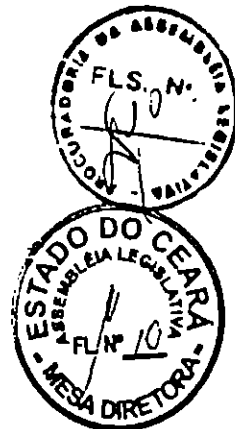
Encaminhe-se à Procuradoria


Dep. Francisco Aguiar
Presidente da CCJR

Remessa dos autos a(o) Diretor(a) da
Consultoria Técnico-Jurídica, para
Elaboração do parecer
Fortaleza, 31 / 08 / 2000


A. C. Oliveira
Procurador
OAB 7012/ Ce

**PARECER Nº L0134/00
REF. PROJETO DE LEI Nº 63/2000.
AUTOR. DEPUTADO CHICO LOPES.**



PARECER

Submete-se à apreciação jurídica da Procuradoria desta Casa Legislativa, com o intuito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o projeto de lei nº 63/2000 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Chico Lopes que " Concede o título de Cidadão Cearense a CELSO MONTEIRO FURTADO".

Visa o referido projeto de lei agraciar com o Título de Cidadão Cearense a Celso Monteiro Furtado.

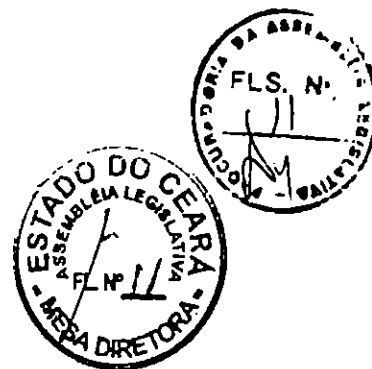
O procedimento para a Concessão de Título de Cidadão Cearense é regido pela Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15 de dezembro do mesmo ano, que estabelece requisitos em relação à formalização da proposta e de sua aprovação.

Reza o Artigo 1º da Lei supracitada " A lei poderá conceder o Título de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado".

Encontra-se o Projeto de Lei em epígrafe de acordo com a lei reguladora da matéria, preenchendo todos os requisitos por ela exigidos.

Há de se observar apenas que durante a sessão legislativa anual não serão permitidos mais de (08) oito títulos honoríficos de Cidadania Cearense, assim, é preciso que o setor competente desta Casa Legislativa, examine os números de títulos já concedidos, nessa sessão legislativa. (Artigo 4º da lei nº 12.510/95).

PARECER Nº L0134/00
REF. PROJETO DE LEI Nº 63/2000.
AUTOR. DEPUTADO CHICO LOPES.



Diante do exposto, opinamos pelo parecer favorável ao projeto de lei nº 63/2000, por encontrar-se formalizado nos termos preconizados da lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Fortaleza, 08 de setembro de 2000.

Maria Suleide Lopes dos Santos
Maria Suleide Lopes dos Santos
Consultora Técnico-Jurídica.

De acordo com o parecer. A consideração do Sr. Procurador.

Em 11.09.2000

Ruth Rodrigues de Lima

Ruth Rodrigues de Lima
Coordenadora das Consultorias
Técnicas

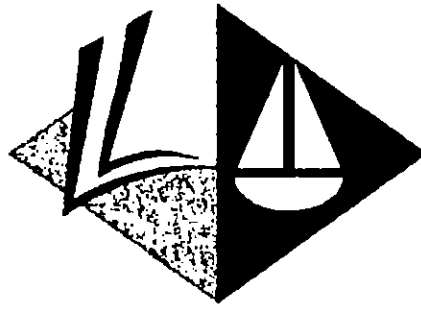
Aprovo o parecer.

Reunem 4 CCJR.

13.09.00

Fernando Antônio Costa de Oliveira

DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador da Assembleia Legislativa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Projeto de Lei N.º 63/2.000

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO

Comissão de Justiça, em ____ de ____ de 19__

Presidente

PARECER

Encaminhe-se ao ^{Departamento Regulativo} ~~DEPARTAMENTO LEGISLATIVO~~ ^{para}
Verificar o questionamento de Comissões de
Justiça, explicando se a honraria já houve
sido concedida

Em 19-09-2.000

Presidente da Comissão de Justiça

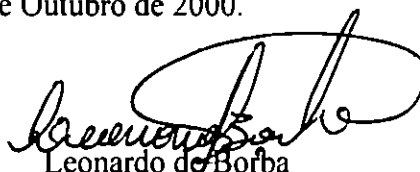


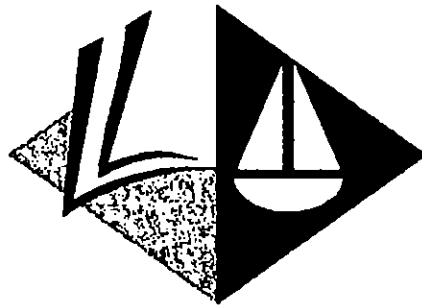
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INFORMAÇÃO

Informo, atendendo despacho do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que revendo os arquivos de leis no Departamento Legislativo desta Assembléia, nada consta sobre a concessão de título de Cidadão Cearense a CELSO MONTEIRO FURTADO.

Devolva-se os autos à Comissão de Constituição e Justiça
Em Fortaleza, aos 10 de Outubro de 2000.


Leonardo de Borja
Ch. Deptº Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Projeto de Lei N.º 63/2000

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO

Comissão de Justiça, em 19 de 10 de 2000

Presidente

PARECER

Pelo justicador projeto, que dignifica
a Assembleia do Ceará e o
seu povo homenageado, sem o parecer
FAVORÁVEL e por a melhor.
Selo de CCM,
em 19.10.2000

Top. 1

Relator

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça, em 19 de 10 de 2000

Presidente

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 19 de 10 de 2000

Presidente

My



James Garfield

Don. Domingo Filla - 4 Secretari

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 63/00

Concede o título de Cidadão Cearense a Celso Monteiro Furtado.

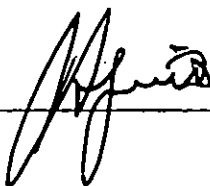
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º. É concedido a Celso Monteiro Furtado, brasileiro, natural de Pombal, Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 12.510, de 6 de dezembro de 1995, o título de Cidadão Cearense.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
27 de junho de 2001.



PRESIDENTE

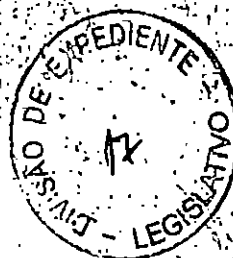
RELATOR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL.
Em, 27 de 06 de 01
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL.
Em, 27 de 06 de 01
1º SECRETÁRIO

Sanclono. Publique-se
como Lei.
Em 12 / 07 / 2001
GOVERNADOR DO ESTADO

Lei nº 13.129, de 12 de julho de 2001.



AUTOGRAFO NÚMERO TRINTA E DOIS

Concede o título de Cidadão Cearense a Celso Monteiro Furtado.

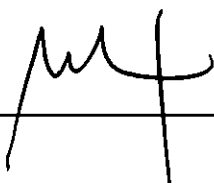
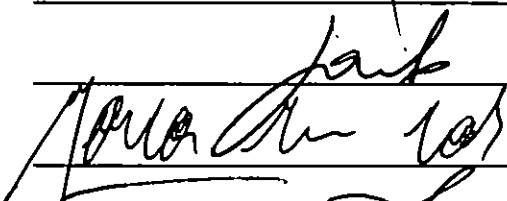
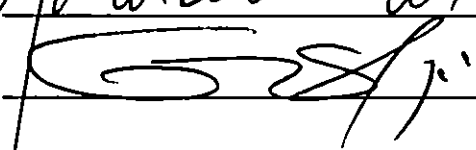
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É concedido a Celso Monteiro Furtado, brasileiro, natural de Pombal, Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 12.510, de 6 de dezembro de 1995, o título de Cidadão Cearense.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2001.

	DEP. WELINGTON LANDIM
	PRESIDENTE
	DEP. VASQUES LANDIM
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ SARTO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MARCOS CALS
	1º SECRETÁRIO
	DEP. GIOVANNI SAMPAIO
	2º SECRETÁRIO
	DEP. EUDORO SANTANA
	3º SECRETÁRIO
	DEP. DOMINGOS FILHO
	4º SECRETÁRIO

REMITIDO A AUTOGRAFIA
L. 32 DE 27/7/2001
Guaracá

RECIBO 13.129 DE 12/8/2001
PUBLICADA 30 7/2001
Guaracá

ARQUIVASE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 19/5/2003
Guaracá